



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, segunda-feira, 13 de abril de 2015

Número 33.020 ANO CXXI

PODER JUDICIÁRIO

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA N. 056/15-GPGE

CONCEDE férias à servidora que menciona.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência inscrita no inciso I do art. 10 da Lei n. 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE:

CONCEDER à servidora JUCINEIDE MOREIRA DE SOUZA, Matrícula n. 005.458-3 B, 30 (trinta) dias de férias do exercício de 2015, a serem usufruídos no período de 06 de abril a 05 de maio do corrente.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 04 de março de 2015

Clóvis Smith Frota Júnior
CLÓVIS SMITH FROTA JÚNIOR
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA N. 057/15-GPGE

CONCEDE Licença Especial ao Coordenador do Centro de Estudos Jurídicos.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício da primeira competência inscrita no inciso I do art. 10 da Lei n. 1.639/83,

RESOLVE,

CONCEDER ao Procurador do Estado KLEYSON IASCIMENTO BARROSO, Coordenador do Centro de Estudos Jurídicos, na forma do art. 66, IV, da Lei n. 1.639/83, 03 (três) dias de Licença Especial, referentes ao quinquênio de férias, para serem usufruídos no período de 30 de março a 01 do corrente.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 30 de março de 2015

Clóvis Smith Frota Júnior
CLÓVIS SMITH FROTA JÚNIOR
Procurador-Geral do Estado

FI 00340

PORTARIA N. 0058/15-GPGE

CONCEDE férias ao Procurador-Chefe da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e Fundiário e DESIGNA o substituto.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI do art. da Lei n. 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria do Estado),

RESOLVE:

I - CONCEDER ao Procurador do Estado JULIO MAR DE VANCONCELLOS ASSAD, Chefe da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e Fundiário, 03 (três) dias de férias, referentes ao exercício de 2009, a serem usufruídos no período de 22 a 24 de abril do corrente

Procurador-Chefe da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e Fundiário nos períodos a que se refere o item I.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 06 de abril de 2015

Clóvis Smith Frota Júnior
CLÓVIS SMITH FROTA JÚNIOR
Procurador-Geral do Estado

FI 00340

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Convênio n.º 2/2015-PGE.

DATA DA ASSINATURA: 7/04/2015.

PARTÍCIPES: Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado-PGE e a Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias - SNPH.

VIGÊNCIA: de 2 (dois) anos, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por mútuo acordo dos partícipes, mediante termo aditivo.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a prestação de assistência jurídica pelo Primeiro Convenente a Segundo Convenente, para atuação nos feitos judiciais, de que seja parte a SNPH.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As ações necessárias à consecução do objeto do presente Convênio não implicarão dispêndio de recursos financeiros.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Manaus, 7 de abril de 2015.

Clóvis Smith Frota Júnior
CLÓVIS SMITH FROTA JÚNIOR
Procurador-Geral do Estado

FI 00338

PORTARIA N.º 218/2015-GSPGE

DESIGNA a servidora que nomina para receber e movimentar recursos por adiantamento, custeio de pronto pagamento.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Proc. n.º 1810/2015-PGE.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei n.º 9.648, de 27.5.96,

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do art. 4º, inciso I, II e IV, do Decreto n.º 16.396, de 22.12.94,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a liberação de adiantamento em nome da servidora

II - ESTABELEÇER de acordo com o Decreto de n.º 16.396 de 22.12.94, art. 7º, o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação do adiantamento, a contar da data de entrega do numerário, e conforme o art. 9º, prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de prestação de contas, contados da data imediata ao final do prazo de utilização, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer nesse prazo.

III - ORIENTAR ao tomador do adiantamento que a prestação de contas deverá ser formalizada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

1. Cópia do Ato de Concessão de Adiantamento;
2. Cópia da Nota de Empenho;
3. Comprovante da data de entrega do numerário;
4. Extrato da Conta Corrente bancária, se for o caso;
5. Comprovante do recolhimento de saldo, quando houver;
6. Relação discriminativa da despesa;
7. Comprovante original das despesas realizadas, devidamente classificadas e numeradas seguidamente, observando-se para sua apresentação o disposto no art. 10 do Decreto n.º 16.396, de 22 de dezembro de 1994.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 7 de abril de 2015.

Carlos Alexandre M. C. M. de Matos
CARLOS ALEXANDRE M. C. M. DE MATOS
Subprocurador-Geral do Estado

FI 00339

Defensoria Pública

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

PORTARIA N.º 174/2015-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII e XXII, da Lei Complementar n.º 01, de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º, da Lei Promulgada n.º 51, de 21.07.2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 8º, inciso XI da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO tratar-se de atividade de caráter essencial, a assistência jurídica aos necessitados, face ao preceito constitucional do Acesso à Justiça previsto no art. 5º, inciso XXXV, da Constituição Federal e na Lei 1.060 de 05 de fevereiro de 1950;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 173/2015-GDPG/DPE/AM;

CONSIDERANDO o caráter temporário da presente medida, em razão da necessidade de apoio jurídico junto às Unidades da Defensoria Pública do Estado do Amazonas;

RESOLVE:

DESIGNAR os Defensores Públicos de 4ª Classe para as atribuições especificadas nos Anexos I, II e III da presente Portaria, no período de 01 a 30 de abril de 2015.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 31 de março de 2015.

Carlos Alexandre M. C. M. de Matos